



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.019/2012-PMM

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, A MISSÃO
EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA
AOS PESCADORES - MEAP.**

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, a Missão Evangélica de Assistência aos Pescadores – MEAP, no âmbito do Município de Macapá, de acordo com a Lei Municipal nº 1.438/2005-PMM, de 08 de junho de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP., 18 de SETEMBRO de 2012.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ